

PROJETO DE LEI

“DENOMINA NOME DE RUA EM
NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”...

Art. 1º - Fica denominado Rua Vereador JAIR DE SOUZA MOREIRA, à Rua 31 de Março, com início na Avenida Presidente Costa e Silva até Rua Barão de Monjardim, no Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Plenário Joaquim Calmon, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – MDB



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS
VEREADORES**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que denomina RUA JAIR DE SOUZA MOREIRA, no Bairro Novo Horizonte, onde viveu grande parte da sua vida, e constituiu sua família;

O homenageado foi Vereador no município por 02 mandatos, ocupando o cargo de Presidente da Câmara, cidadão de bem com relevantes serviços à sociedade de Linhares.

Plenário Joaquim Calmon, aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Amantino Pereira Paiva** em **07/07/2022 16:49**

Checksum: **D1DAADA839E83480F5D4858EEADB76A1A45A7A87DFCFD347262CE646CD2DC87B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

